

DECRETO Nº 534 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

“ Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 31 de outubro de 2003, a partir das 12 horas, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos Postos de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.10.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo